

PORTARIA Nº 127/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SEFAZ-PRO-2024/05758
SIGADOC

Termo de N° 049/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contrato

Contratada LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA

Objeto	Revisão do Modelo de gestão de pessoas com foco em Competências, com evidenciação das competências de sustentação, das trilhas de aprendizagem, e o fornecimento de material de aprendizagem (EAD) para as competências priorizadas, propondo um modelo de avaliação de desempenho anual e um programa de formação de liderança e sucessores, mediante Seleção Direta (SD, GN 2350-15).
Valor Estimado	R\$1.490.414,40 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos)
Gestor	Ingrid Zattar Ribeiro Catelan - Matrícula: 114721
Gestor Substituto	Marcelo Severino dos Santos - Matrícula: 94337
Fiscal	Romeo Benedito Oliveira Lucialdo - Matrícula: 48746
Fiscal Substituto	Celio José Monteiro de Moraes - Matrícula 81714

Art. 2º. A gestão e fiscalização deverá seguir o previsto no instrumento contratual firmado.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Código de autenticação: 328fe2a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar